



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Cultura.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Leonisse Montel da Silva Oliveira

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR HENRY FREITAS PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 33 ANOS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA..

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 186 de 08 de Janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Município de São Domingos do Araguaia, que pertencia ao Município de São João do Araguaia, após a eleição de 1988 onde da Câmara de 9 (Nove) o então distrito de São Domingos elegeu (5), iniciando uma jornada que culminou com a realização de uma consulta popular em 1990, sendo aprovado a criação da nova unidade administrativa no nosso estado, emancipação política foi concretizada no dia 27 de dezembro de 1991, realizando-se a primeira eleição em novembro de 1992, com início da primeira administração em 1993, assim, passamos a comemorar o seu aniversário no dia “27 de dezembro”, tornando-se um feriado municipal, incluso no calendário cultural do município, período coincidente com as festividades de final de ano, natal e réveillon, o que aumenta a expectativa pela realização do evento pela população da cidade e passou ser prestigiado e reconhecido pelos municípios componentes da Região



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



do Carajás, trazendo visitantes e proporcionando renda ao comércio local. Como São Domingos não tem atrações balneares como as cidades vizinhas é providencial que fortalecemos esse evento que desde o início dessa gestão ganhou um significado muito grande.

O Município de São Domingos do Araguaia do Araguaia, incentivando a prática da arte da música e eventos tradicionais, contribuindo com a difusão cultural, data que se comemora o aniversário da Cidade, comemoração importantíssima para todos os São Domingueses.

Considerando a experiência em shows artísticos e o reconhecimento nacionalmente do **Cantor Henry Freitas**, bem como, da decisão do Departamento de Cultura e da Prefeita Municipal que decidiram pela contratação do mesmo, levando em conta que o artista é considerado consagrado pela opinião pública nacional, conforme pode ser verificado em buscas realizadas em sua agenda de shows e em outros sites de informações disponíveis na internet.

Assim, justifica-se a real e apropriada contratação do cantor **Henry Freitas**, através da empresa **FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 30.807.771/0001-56** a ser realizado no dia 26 de dezembro de 2024.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A descrição e quantitativos dos itens estão encartados nas Solicitações de Despesas em anexo.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 186 de 08 de Janeiro de 2024.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Considerando a inviabilidade de competição, deverá ser solicitado da empresa a ser contratada a comprovação dos preços praticados em contratos semelhantes à proposta enviada à Prefeitura de São



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



Considerando a inviabilidade de competição, deverá ser solicitado da empresa a ser contratada a comprovação dos preços praticados em contratos semelhantes à proposta enviada à Prefeitura de São Domingos do Araguaia, correspondente ao valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil), podendo **em casos excepcionais**, a averiguação dos preços em sítios eletrônicos de Órgãos que detenham objeto similar ao contratado.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Município de São Domingos do Araguaia - PA.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 411/2024GAB, a seguir identificados:

NOME: RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS. MATRÍCULA: 40787

NOME: EDUARDO MORAES SANCHES. MATRÍCULA:36722

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA, 10 de Outubro de 2024.

LEONISSE MONTEL DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura